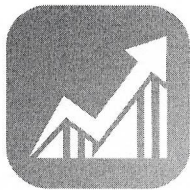




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PARECER: Análise do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referentes às Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Novo Hamburgo, referente ao exercício de 2017 (Parecer nº 20.755).

RELATÓRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ao analisar o processo nº 04558-0200/17-5, relativo às contas dos Administradores do Executivo Municipal de Novo Hamburgo, Sra. Fátima Cristina Caxinhas Daudt e o Sr. Antonio Ricardo Dias Fagan, referente ao exercício de 2017, entendeu que as falhas apresentadas naquela oportunidade são de natureza formal, não prejudiciais ao Erário e outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas na Entidade, exarando, dessa forma, parecer favorável à prestação de contas.

DISPOSITIVO

A partir disso, a Comissão opina pelo acolhimento do Parecer nº 20.755 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, dando azo à apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, com posterior remessa a Plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 20 de junho 2022.


Vereador Enio Brizola
Presidente


Vereador Ricardo Ritter - Ica
Relator


Vereador Gerson Peteffi
Secretário

